



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1488 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E
APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1291 de 17 de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação – 1202 – Aquisição de Adubo para distribuição.

Objetivo – Aquisição de Adubo para distribuição.

Dotação: 0801 20 606 0106 1201 339032 00 00 00 00 0001	R\$	10.100,88
Dotação: 0801 20 606 0106 1201 339032 00 00 00 00 1291	R\$	84.386,58

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDR, através da Consulta Popular 2018/2019 – FPE 2284/2021 e a contrapartida será reduzida da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0801 20 606 0106 2037 339030 00 00 00 00 0001	R\$	10.100,88
--	-----	-----------

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração